



A SUB-REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NO MARANHÃO, ENTRE A HERANÇA FAMILIAR E A ESTRUTURA OLIGÁRQUICA DE PODER

Valdenia Guimarães e Silva Menegon (1);

Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

valdeniamenegon@hotmail.com

Rhosyele de Moura Cardoso (1);

Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão

rhosyelemc4@hotmail.com

Maria de Jesus Martins de Andrade Cunha (2);

Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão

andrade2840@hotmail.com

Mônica Vaz da Silva (3)

Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão

monicavaz07@gmail.com

RESUMO: A história da humanidade mostra que foram demarcados espaços e papéis destinados a homens e mulheres, nesse processo histórico se legitimou o poder do macho, bem como as desigualdades entre os sexos, pois ao homem foi perpetuado o domínio da esfera pública, ao contrário do lugar destinado à mulher, que foi confinada a esfera doméstica. Conseqüentemente, essas atribuições são fruto de construções socioculturais e históricas que marginalizam determinados segmentos em detrimento da supervalorização de outro. Especificamente em relações a ocupação de espaços de poder de decisão pela mulher se configura como fato recente, visto que a estrutura política brasileira tem suas bases sustentadas numa sociedade patriarcal e hegemonicamente masculinas que sempre invisibilizou a população feminina. No entanto, esse obstáculo não impediu a mulher de adentrar o mundo da política e outros espaços que deram visibilidade a sua existência como sujeito de direito. Esse protagonismo tem estreita ligação com o movimento feminista, logo se destaca a importante contribuição dessas organizações em torno do processo da redemocratização do Brasil iniciado em meados da década de 1980, sendo que essa atuação foi determinante para uma maior inserção de mulheres na política. Mesmo que de forma preliminar, destaca-se que a entrada e atuação da mulher no legislativo maranhense, revela um contexto onde prevalecem a dominação masculina, visto que, as mulheres que adentram a política carregam o peso do nome e da tradição de suas famílias e ainda não se constatou a existência de uma plataforma de gênero em seus discursos e práticas políticas.

Palavras-Chaves: Mulher. Política.
Legislativo. Herança Familiar.



INTRODUÇÃO

As relações de poder, socialmente construídas conduzem à disseminação da violência baseada no gênero. A violência ocorre quando um dos gêneros (no caso, o feminino) decide se contrapor ao domínio do outro (no caso, o masculino). Na sociedade ocidental há a primazia histórica dos homens brancos, ricos e heterossexuais, assim como há relações hierárquicas (poder e controle) entre a categoria de homens contra a categoria de mulheres.

Assim, a questão de gênero tem permeado a construção da sociedade, fazendo com que homens e mulheres exerçam papéis distintos em todos os setores da vida humana. As mulheres, em especial, os grupos de negras, indígenas, com deficiências, quilombolas e lésbicas, têm enfrentado preconceitos e discriminações, principalmente em se tratando da vida pública.

A política e de modo especial, o Legislativo, enquanto poder soberano, tem se constituído num espaço de reprodução do domínio masculino, que tem como papel fundamental a produção de leis e normas que interferem diretamente sobre a vida das pessoas, além de

legitimar as ações do estado. O legislativo tem se apresentado como um campo de disputas e conflitos em que a política partidária se estrutura e se renova. Espaço em que as mulheres têm sido alijadas perante a participação masculina.

Ao longo da história brasileira, o protagonismo feminino na área política tem estreita ligação com o movimento feminista a partir das organizações de mulheres, que tiveram papel importante em torno do processo da redemocratização do País na década de 1980, sendo que essa atuação foi determinante para uma maior inserção de mulheres na política.

O Maranhão, famoso pela sua história política, cujas bases estão alicerçadas no poder oligárquico, algumas mulheres adentraram a seara do legislativo ainda no ano de 1934 logo depois da conquista do voto feminino são eleitas duas mulheres: Hildenê Gusmão Castelo Branco, eleita pelo Partido Republicano, e Zuleide Fernandes Bogéa, pela União Republicana Maranhense (URM) (FERREIRA, 2010). Quando se trata do legislativo estadual, as mulheres que adentram a política, carregam em si a marca tradicional dos nomes das principais



famílias, seja da capital ou do interior

Do mesmo modo, a entrada das mulheres na política Caxiense se revela como um prolongamento dos interesses masculinos ou familiares e que também não há uma plataforma de gênero em seus discursos e práticas. A plataforma política destas mulheres está ligada a demandas mais gerais da sociedade, sem uma vinculação com a questão da igualdade entre os gêneros, isso reflete, de modo geral, a atuação anteriormente defendida pelo grupo da qual fazem parte ou dos padrinhos políticos. Não é possível detectar a preocupação destas parlamentares com questões relativas à violência contra as mulheres ou às assimetrias de gênero, bem como uma vinculação dos seus *modus operandi* com a superação dos estereótipos criados e remetidos à figura das mulheres na nossa sociedade (Menegon, 2013).

Daí a necessidade de estudos que se debrucem sobre a temática, procurando elucidar sobre as variáveis que mais interferem na sub-representação feminina na política e quais têm sido os caminhos para a inserção na política e quais os caminhos trilhados por elas ao adentrar este espaço conhecido pela representatividade masculina.

Assim é que a pesquisa tem como objetivos investigação acerca das variáveis intrínsecas ao problema da sub-representação feminina na política maranhense.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa de fim descritiva, cujos meios empregados são a revisão bibliográfica e a pesquisa de campo. A pesquisa tem cunho qualitativo quando não está voltada para analisar quantidade de vezes em que uma variável surge, mas sim com a qualidade apresentada. Desta forma a pesquisa qualitativa tem como objetivo alcançar a multidimensão dos fenômenos em sua manifestação natural e social, bem como captar os diferentes significados de uma experiência vivida.

O objetivo da revisão de literatura é tornar familiar um fenômeno ou descobrir nova percepção acerca do tema; engloba ainda o conhecimento sobre atitudes, pontos de vista e preferências de grupos e pessoas. Pode adotar o formato de estudo exploratório, procurando maiores conhecimentos sobre o tema analisado.

A pesquisa se desenvolveu a partir de conteúdo já publicado fundamentado, principalmente de revistas e artigos



científicos na qual os dados foram coletados a partir da busca online na base de dados scielo e no google acadêmico.

RESULTADO

No Brasil, a presença feminina nas lutas pela igualdade vem sendo revelada através de pesquisas com foco nas relações de gênero, colocando em evidência novos sujeitos, que antes não eram notadas como tal pela ciência, no caso, as mulheres. Ainda que barradas ao mundo político, as mulheres aparecem como mentoras dos processos revolucionários que modificaram sua historicidade e as relações de gênero em vários momentos e espaços do mundo ocidental.

Gênero diz respeito, portanto, ao leque de características comportamentais dos seres humanos impostos pela sociedade, de modo a diferenciá-los em duas classes: homens e mulheres. Portanto, gênero não é algo intrínseco ao ser humano, mas se constrói paulatinamente de acordo com cada sociedade e com as relações sociais que nela se desenvolvem e é, por isso, considerado como mutável.

Como afirma Scott (1990), o gênero se torna, aliás, uma maneira de indicar as “construções sociais” – a criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos

homens e às mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. O gênero é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. (SCOTT, 1990, p. 7).

Do mesmo modo, Saffioti (2001), afirma que gênero é uma categoria ontológica, histórica e não só de análise. É a natureza transformada em cultura, diferenças que se transformam em desigualdades a partir de uma construção da sociedade. O gênero tem servido para transformar as relações sociais em relações de poder, onde se concretiza o domínio do macho sobre a fêmea, do homem sobre a mulher e dos outros gêneros.

Desta feita, gênero, engloba (...) as desigualdades sociais culturalmente construídas ao longo da história baseada na natureza de seus corpos e determinadas pelo fato de alguém nascer do sexo feminino ou masculino. Gênero se refere à maneira como a sociedade elabora e corporifica representações sobre comportamentos próprios a homens e mulheres e pressupõe que sejam naturalmente estabelecidas. Desde pequenos, educamos os meninos para agirem de uma determinada forma e as



meninas, de outra. (MENEGON, 2013)

Assim, ao longo da história, o papel atribuído a homens e mulheres na sociedade tem sido relevante para ocasionar desigualdades entre os sexos, visto que ao homem cabe a esfera pública, enquanto à mulher cabe o espaço privado. Sendo, portanto, essas atribuições reflexos de construções culturais que atribuem a determinados grupos características distintas que fundamentam sua forma preconceituosa nas relações de poder e no exercício de mando nos espaços de decisão.

De acordo com a literatura, as concepções que dão embasamento a construção das democracias, buscam definir espaços e direitos distintos para homens e mulheres, porém as últimas estando excluídas da esfera pública e da cidadania política por um longo período.

Pateman (1993, p.14), afirma que:

A história do contrato sexual também trata da gênese do direito político e explica porque o exercício desse direito é legitimado; porém, essa história trata o direito político enquanto direito patriarcal ou instância do sexual o poder que os homens exercem sobre as mulheres.

Mesmo após a conquista dos direitos de votar e ser votada em 1932, não houve uma mudança substancial nas relações de gênero, uma vez que a

mudança nos códigos jurídicos não foi suficiente, pois as modificações deveriam ser bem mais profundas, contemplando também as estruturas sociais dotadas de valores conservadores.

Essa herança, que marca as desigualdades estruturais das relações de gênero, tem atrapalhado uma paridade participativa entre homens e mulheres na disputada representação política. E o fato é que a conquista dos direitos ao voto e à representação, não tem se apresentado suficiente para alterar esse processo histórico de exclusão da política a que as mulheres são submetidas. Outro fato importante, é a conquista tardia do voto feminino favorece ainda mais a assimetria existente nas relações de gênero.

Assim é que [...] ao determinar lugares aos homens e interdita-lo às mulheres, a sociedade cria formas de exclusão que se consubstanciam em processos que terão marcas profundas na cidadania feminina; seus reflexos aparecem na desigualdade da representação legislativa e em praticamente todos os espaços de decisão e poder que vão do judiciário ao executivo, das direções sindicais e partidárias aos cargos nas universidades, entre outros. (FERREIRA, 2004, p. 3).

O ingresso tardio das mulheres



brasileiras na política representativa, instituiu uma exiguidade de ordem estrutural que tem gerado uma forte assimetria entre a participação masculina e feminina nos espaços de poder.

Segundo Araújo (2001) foi, sobretudo o início do processo de redemocratização do País que propiciou um crescimento mais substancial da presença feminina na esfera da representação legislativa, mas nem isto foi suficiente para provocar, nem de perto a igualdade entre os gêneros nas esferas de poder.

A conquista do direito de ocupar cargos públicos e de representação, teve um salto bastante relevante, e o que a décadas atrás seria impossível para uma mulher, hoje é um fato real e materializado: uma mulher preside o País! Ainda que em uma estrutura política de bases patriarcais e hegemonicamente masculinas. Porém não se pode dar a luta como encerrada, pois ainda há muito que ser modificado.

(...) ainda é grande a distância entre homens e mulheres na ocupação do espaço público e, mais especificamente, dos espaços de poder da política institucional. No Brasil, as mulheres são mais da metade da população e do eleitorado, têm maior nível de escolaridade e representam quase 50% da população

economicamente ativa do país. Entretanto, não chegam a 20% nos cargos de maior nível hierárquico no Parlamento, nos Governos Municipais e Estaduais, nas Secretarias do primeiro escalão do Poder Executivo, no Judiciário, nos Sindicatos e nas Reitorias. Nas empresas elas ocupam o percentual aproximado de 20% de chefias (BRASIL, 2010).

Deste modo, ainda é forte a sub-representação das mulheres na política no Brasil, sendo, que essa realidade tem suas raízes fincadas nas estruturas de uma sociedade marcadamente patriarcal e sexista que inibe a presença de mulheres nos espaços públicos de poder e decisão e encobre um modelo social alicerçado nas práticas preconceituosas e discriminatórias de gênero, o que causa sérias assimetrias entre homens e mulheres.

O empoderamento da mulher foi o ponto de partida para todas as transformações já ocorridas em sua história. O empoderamento é um assunto recorrente na atual conjuntura da sociedade e parte de alguns princípios básicos: a construção de uma autoimagem, confiança, desenvolvimento do pensamento crítico, tomada de decisão e ação. A partir do momento em que a mulher toma consciência de sua situação de subordinação e submissão ao homem,



percebendo que não existe uma simetria nas relações de gênero ela busca reverter essa problemática através da conquista de direitos. E com a política não foi diferente.

Devido à ausência de estudos sobre a trajetória de mulheres na política maranhense, há uma dificuldade no reconhecimento das mesmas, principalmente no que diz respeito à sua participação em cargos de poder. Durante décadas a sociedade foi gerida por um modelo patriarcal no qual o privando assim, mulheres de decidir sobre sua própria vida.

Ainda hoje, pese todas as transformações ocorridas na condição feminina, muitas mulheres não podem decidir sobre suas vidas, não se constituem enquanto sujeitos, não exercem o poder e principalmente, não acumulam este poder, mas o reproduzem, não para elas mesmas, mas para aqueles que de fato controlam o poder. (COSTA, 2010).

No entanto, apesar das dificuldades encontradas pelas mulheres em permear o legislativo, no Maranhão “identificamos sua presença desde a primeira eleição, em 1934, logo após à conquista do voto”. (FERREIRA, 2006, p.84).

A eleição realizada em 1934 coloca no poder duas mulheres: Hildenê Gusmão Castelo Branco, eleita

pelo Partido Republicano, e Zuleide Fernandes Boga, pela União Republicana Maranhense (URM).

No Maranhão, em geral a maioria das mulheres que ingressaram na política já tinha algum tipo de contato com a mesma, seja ele, através do trabalho em secretarias municipais e estaduais, associações e sindicatos. O trabalho nessas instituições públicas, serviram como uma espécie de escola de profissionalização política para essas mulheres.

De acordo com Costa, (2011, p.28): [...] em algumas situações adquiriram uma experiência prévia que contribuía na socialização política, como militância em sindicatos, participação em associações ou envolvimento nas campanhas do marido.

Partindo desta discussão, percebe-se também a necessidade de estudar a posição social dessas mulheres e se há aspectos singulares ou não do estilo feminino de fazer política.

Costa (2011) aponta em seus estudos, que a maioria das mulheres que ingressaram na política maranhense são de classe alta e tinham algum tipo de contato com o poder através da família, sendo elas esposas, filhas ou tendo algum laço de parentesco com homens do meio político, podendo ser também filhas de



comerciantes. Cabe ressaltar que a maioria dessas mulheres tiveram o primeiro cargo eletivo precocemente antes dos 35 anos e todas tiveram sua iniciação política dentro do seio familiar.

Além disso, observa-se também que existe uma singularidade no estilo feminino de fazer política, pois apresentam característica como: conseguir associar o raciocínio com o sentimento, serem mais criativas e cuidadosas, dar mais atenção e prioridade as políticas públicas com questões familiares.

Assim como no restante do estado brasileiro, no Maranhão, as relações sociais também são conservadoras e excludentes. Porém isso, não foi suficiente para impedir que o Estado fosse o primeiro no Brasil a ter uma mulher dirigindo os negócios municipais e também o primeiro a eleger uma mulher para o executivo estadual.

Fazendo uma análise cronológica percebe-se que no decorrer dos anos houve um aumento significativo do número de deputadas eleitas no Estado. A exemplo note-se que, em 1982 inscreveram-se seis mulheres para o legislativo estadual, sendo eleita apenas uma. Esse r de desigualdade começa a se dissipar em 1990, quando o número de candidatas cresceu significativamente: são trinta e sete mulheres almejando entrar na Assembleia legislativa, sendo eleitas apenas

duas. Em 1994 registram-se trinta candidatas concorrendo a um mandato de deputada estadual, sendo eleitas três. [...] em 1998, inscreveram-se sessenta e oito candidatas, das quais oito foram eleitas. (FERREIRA, 2006, P.91)

Percebe-se que no Estado do Maranhão assim como em outros estados do país, há vários exemplos de mulheres em cargos de poder, um poder feminino pouco estudado e não contemplado completamente pela historiografia, prejudicando assim o reconhecimento dessas mulheres.

Tendo uma base política oligárquica, no Maranhão, há um forte vínculo entre a entrada das mulheres na política e o sobrenome familiar. Isto ocorre tanto em termos de legislativo quanto do executivo. O nome da família é um dos principais meios encontrados para a inserção feminina na política. As mulheres são alavancadas ao processo eleitoral, em grande medida, pelo impedimento dos homens, seja por rejeição dos eleitores, seja por inelegibilidade.

Do mesmo modo, a entrada das mulheres na política caxiense se revela como um prolongamento dos interesses masculinos ou familiares. As mulheres eleitas para o legislativo não elaboraram uma plataforma de gênero em seus



discursos e práticas. O direcionamento político destas mulheres está ligado a demandas mais gerais da sociedade, sem uma vinculação com a questão da luta pela igualdade entre os gêneros. Isto reflete, de modo geral, a atuação defendida pelo grupo político da qual fazem parte ou dos padrinhos políticos.

DISCUSSÃO

Os autores pesquisados enfatizam que a participação política das mulheres está fortemente atrelada à herança familiar. No caso maranhense, é possível afirmar que existe uma proximidade entre a estrutura oligárquica e a entrada das mulheres tanto na política representativa quanto na ocupação de cargos de poder e decisão no executivo.

O Maranhão, tem destaque pela sua história política, cujas bases estão alicerçadas no poder oligárquico, que tem como principal característica a utilização patrimonialista do Estado, uma ética política predatória, que não hesita em massacrar os inimigos.

Assim, algumas mulheres adentraram a seara do legislativo ainda no ano de 1934, logo depois da conquista do voto feminino, trazendo como traço dessa participação, a marca tradicional dos nomes das principais famílias, seja da capital ou do interior.

Há um forte vínculo entre a entrada das mulheres na política e o sobrenome familiar. Isto ocorre tanto em termos de legislativo quanto do executivo. O nome da família é um dos principais meios encontrados para a inserção feminina na política. As mulheres são alavancadas ao processo eleitoral, em grande medida, pelo impedimento dos homens, seja por rejeição dos eleitores, seja por inelegibilidade.

As mulheres eleitas para o legislativo não desenvolvem uma plataforma de gênero em seus discursos e práticas. O direcionamento político destas mulheres está ligado a demandas mais gerais da sociedade, sem uma vinculação com a questão da luta pela igualdade entre os gêneros. Isto reflete, de modo geral, a atuação defendida pelo grupo político da qual fazem parte ou dos padrinhos políticos.

Em termos de perfil, a entrada destas mulheres na política se processa antes dos 35 anos. Estando a rede de articulação vinculada ao seio familiar, sendo o sobrenome da família, o elemento de distinção em relação às outras candidaturas.

Deste modo, mesmo com certa participação política, as mulheres maranhenses não conquistaram o



empoderamento, já que, apesar da atuação na esfera pública, ainda são reconhecidas pelo capital político advindo da herança familiar.

CONCLUSÕES

A entrada das mulheres na política maranhense tem se apresentado como um prosseguimento das articulações familiares. Tendo como referência o capital simbólico adquirido a partir da herança familiar, as mulheres adentram o espaço público tendo como base a rede de articulação já, anteriormente traçada pela família.

O nome da família é um importante elo entre a candidata e sua rede de articulação para a conquista do voto. Do mesmo modo, o nome carrega em si determinados valores que a sociedade considera louváveis, tais como história da família na região, bons antecedentes, honestidade,

As mulheres políticas do Maranhão, não possuem uma plataforma de gênero, estando sua atuação marcada para o suprimento das demandas mais gerais da sociedade, sem uma articulação com o Movimento Feminista ou as necessidades das mulheres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Clara. As Cotas por Sexo para a Competição Legislativa: **O Caso Brasileiro em Comparação com Experiências Internacionais**. v.44 n.1 Rio de Janeiro 2001

BRASIL. Presidência da República. **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**. Relatório Anual do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero 2009/2010. Brasília:

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2010.

COSTA, Ana Alice. **Gênero, poder e empoderamento das mulheres**. p. 1-9. Disponível em: <<https://pactoglobalcreapr.files.wordpress.com/2012/02/5-empoderamento-ana-alice.pdf>>. Acesso em: 05 jan. 2016.

COSTA, Dayana Dos Santos Delmiro. Mulheres e elites locais no maranhão: perfis, trajetórias e campanhas. **Revista eletrônica de ciência política**, Cidade, v. 2, n. 1, p. 26-44, 2011. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/politica/article/download/25475/17094>>. Acesso em: 05 jan. 2016.

FERREIRA, Maria Mary. Os bastidores da tribuna: **Mulher, política e poder no maranhão**. Araraquara, 2006 p.235.

_____. **Representação feminina e construção da democracia no Brasil**. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/>>. Acesso em 30 março. 2016.

MENEGON, Valdenia Guimarães e Silva. **Gênero e política**: uma análise da sub-representação feminina no Legislativo municipal de Caxias-MA. Orientadora: professora Vanda Cristina da Fonseca Magalhães. São Luís: Monografia de Pós-Graduação Universidade Federal do Maranhão, 2013.

PATEMAN, Carole. (1993), **O Contrato Sexual**. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

Mais mulheres na política. Disponível em: <<https://www12.senado.gov.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/livreto-mais-mulheres-na-politica>>. Acesso em: 02 de abril de 2016.

SAFFIOTI, Heleieth. **Contribuições**



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

feministas para o estudo da violência de gênero. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a07.pdf>>. Acesso em 29 maio 2010.

SCOTT, Joan. **Gênero:** uma categoria útil para a análise histórica. Disponível em:

<<http://www.dhnet.org.br/>>. Acesso em 21 maio 2010.

